



Ofício. nº 19/2022/DIR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA/SEFIN

São Miguel do Guamá, 01 de Agosto de 2022

Ao Secretário de Finanças

Sr. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA

Honrado em cumprimentá-lo, solicitamos a abertura de processo de aquisição (compra ou doação) dos prêmios do IPTU PREMIADO 2022. Onde, o sorteio irá ocorrer na data provável do aniversário do Município de São Miguel do Guamá (31/10/2022), tendo como premiação; 01 aparelho Televisor 43 pol., 01 aparelho Televisor 32 pol., 03 aparelhos Celulares Smartphones.

Em anexo seguem a Lei nº 427/2022 e o Decreto nº 96/2022 regulamentando todo o processo do sorteio denominado " IPTU PREMIADO".

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Patrick Melo das Neves
Diretor de Gestão Fazendária
Portaria nº 19/2021



Ofício. nº 208/2022/SEFIN

São Miguel do Guamá, 02 de Agosto de 2022

À Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, encaminho a solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição (compra ou doação) dos prêmios do IPTU PREMIADO 2022, de acordo com o poder executivo municipal que autoriza a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana- IPTU, e taxa de limpeza pública, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização de tributos municipais, com o objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, para o ano de 2022. O Sorteio dos prêmios irá ocorrer na data do aniversário do Município de São Miguel do Guamá dia 31 de outubro de 2022.

Segue abaixo a descrição dos prêmios;

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Aparelho televisor 43” Polegadas	Smart TV LED 43” polegadas, tela Full HD, resolução 4K, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto.	01
2	Aparelho televisor 32” Polegadas	Smart TV LED 32” polegadas, tela Full HD, resolução 4K, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto.	01
3	Aparelho celular Smartphone	Smartphone Dual-SIM; Memória interna de 128Gb expansível (micro SD); - mínimo 4Gb de memória RAM; Processador Octa-core, Câmera Quádrupla, sistema operacional Android ; Display com Visor Colorido de no mínimo 6.4 polegadas; Bateria de 5.000mAh.	03



Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Henrique de Carvalho Vieira

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 199/2021